

PORTARIA Nº 3153/2020-DAF/CGP, DE 18/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/932045;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria 3099/2020-DAF/CGP, de 12/11/2020, que autorizou o deslocamento dos servidores Lissandra Cecília Martins Erero, Poliane da Silva Brasil, Madson Carvalho Dias Gonçalves e Valdir de Sousa Moura Júnior de Belém para o município de Altamira

Onde se lê: períodos de 23/11 à 26/11/2020; 30/11 à 03/12/2020; 07/12 à 10/12/2020; 14/12 à 17/12/2020; 21/12 à 23/12/2020 - dezesseis e meia. Leia-se: períodos de 23/11 à 27/11/2020; 30/11 à 04/12/2020; 07/12 à 11/12/2020; 14/12 à 18/12/2020 – dezoito.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3173/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/923306;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí no período de 01/12 à 03/12/2020, Novo Repartimento – 04/12 à 06/12/2020, Altamira – 07/12 à 09/12/2020, Medicilândia – 10/12 à 12/12/2020, Uruará/Belém – 13/12 à 18/12/2020, a fim de realizarem o Inventário Anual Patrimonial 2020.

nome	matrícula
José Raimundo Borges Costa	57196677/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2
Celso Nazareno da Silva	3573/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 603790

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 1º

NUMERO DO CREDENCIAMENTO: 121/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 011/2020 – DG/DETRAN/PA E A PORTARIA DE RENOVAÇÃO 2296/2020 – DG/CCLIN PUBLICADA NO DIA 11/09/2020

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA CMPTP MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.908.621/0001-24.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de PA-RAUAPEBAS/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 011/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 09/01/2020.

VIGÊNCIA: Início: 07/12/2019 Término: 06/12/2020

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 157.858,55 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.894.302,60 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral – DETRAN PA

Protocolo: 604206

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA DECISÃO, Publicado no DOE nº 34.415, página 45, protocolo nº 603625, de 23/11/2020.

Onde se lê: E NO MÉRITO ACEITAR OS PROVIMENTOS aos Recursos Administrativos interpostos pela mesma, MANTENDO A DESCLASSIFICAÇÃO da licitante por não ter apresentado proposta válida e prosseguindo-se o processo em seus ulteriores de direito.

Leia-se: LOCAL: E NO MÉRITO ACEITAR OS PROVIMENTOS aos Recursos Administrativos interpostos pela mesma, CLASSIFICANDO a licitante por ter apresentado proposta válida e prosseguindo-se o processo em seus ulteriores de direito.

Protocolo: 603939

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 88/2018-FISP.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 88/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2021 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de rede privada com tecnologia VPN IP/IMPLS.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020 - CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO LINS DE OLIVEIRA/LUCIANO NONATO SILVA LIMA JÚNIOR/TELEMAR NORTE/LESTE S/A

Protocolo: 603905

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2017/302797

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TA DO CONTRATO Nº 83/2017-FISP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TA DO CONTRATO Nº 83/2017-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2017 – FISP, que passará a ser o seguinte:

Programação:

44.101.06.182.1502.7559- Adequação de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar;

44.101.06.181.1502.8264- Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 23 de novembro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 603955

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1133/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5345/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta de agente prisional lotado no CRASHM, conforme Memo. nº 010/2020-SEC/CRASHM/SEAP, de 07/01/2020;